

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sede da Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, foram abertos os envelopes contendo propostas de patrocínio para o evento "2ª Páscoa em Ivoti", conforme estabelecido no Edital nº 45 de 21 de fevereiro de 2024.

Uma empresa interessada apresentou proposta de patrocínio ouro Chocolate, a saber:

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira - RS, CNPJ 91.586.982/0001-09, legalmente representada por Solon Stapassolá Stahl e Daniel José Hillebrand, inscritos no CPF sob número 494.767.770-87 e 975.114.980-00, respectivamente. A cota de patrocínio selecionada foi o patrocínio Ouro Chocolate e o valor ofertado foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via recurso direto e permuta de R\$18.406,00 (dezoito mil, quatrocentos e seis reais) em disponibilização de itens, materiais complementares e ações de ativação (via recurso indireto).

Os produtos e serviços ofertados são:

- 50 kits mobiliários de madeira (50 mesas e 200 cadeiras), com devolução posterior ao evento (R\$5.000,00)
- 16 Ombrelones ou guarda-sóis, com devolução posterior ao evento (R\$3.200,00)
- 2 Tótems carregadores de celular, com devolução posterior ao evento (R\$1.000,00)
- 04 Pallets com almofadas, com devolução posterior ao evento (R\$ 400,00)
- 6 mil copos plásticos de 330ml, sem devolução posterior ao evento (R\$ 1020,00)
- 6 mil guardanapos sem devolução posterior ao evento (R\$ 300,00)
- 3 mil biocopos, sem devolução posterior ao evento (R\$ 2.400,00)
- 2 bobinas de papel de mesa, sem devolução posterior ao evento (R\$36,00)

Sol
10/02/24

- 4 mil balas do Sicredi, sem devolução posterior ao evento (R\$1.200,00)
- 2 mil pastilhas de Chocolate Sicredi, sem devolução posterior ao evento (R\$1.000,00)
- 3 mil orelhas de Coelho Sicredi de papel, sem devolução posterior ao evento (R\$ 2.850,00)
- Ações de ativação, a combinar com a organização do evento, após definição da programação completa do evento.

Duas empresas apresentaram proposta de patrocínio Bronze Guloseimas, a saber:

O Comércio de Doces Boa Vista, CNPJ 088669580001-71, legalmente representada por Sandro Konzen, inscritos no CPF sob número 017.536679-92. A cota de patrocínio selecionada foi o patrocínio Bronze Guloseimas e o valor ofertado foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais) via recurso direto.

A Defferrari Soluções em internet Ltda, CNPJ 08.190.344/0001-12, legalmente representada por Marco Defferrari inscritos no CPF sob número 588.457.800-82. A cota de patrocínio selecionada foi o patrocínio Bronze Guloseimas e o valor ofertado foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais) via recurso direto.

Uma empresa apresentou proposta de Apoio 1 Doçura, CNPJ 14.698.572/0001-09, legalmente representada por Daiane Lucas Dos Santos, inscrita no CPF 99380137087. A cota de apoio selecionada foi de Apoio 1 Doçura e o valor ofertado foi de R\$2.000,00 ou mais revertidos no Fornecimento de atração, material e/ou demais produtos condizentes ao evento e aprovados pela Comissão Organizadora.

Mediante avaliação pela comissão organizadora, foi constatado que houve um equívoco no formulário para credenciamento de patrocinador da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira - RS, CNPJ 91.586.982/0001-09, tendo este assinalado a cota de patrocínio Ouro Chocolate, não sendo esta condizente com o valor monetário e permuta ofertados pela empresa. A cota adequada a ser assinalada é a cota Master Coelho. A comissão organizadora enviará uma notificação via e-mail para que a empresa possa corrigir este erro

J. Vieira
A. P. R.

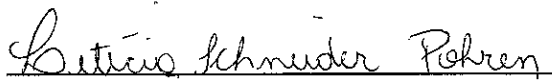
equivoco. No demais, a comissão organizadora verificou que a documentação apresentada pelos patrocinadores e apoiador atendia ao exigido em decreto, estando estes, portanto, aptos à adesão.

A presente comissão, no mesmo ato, estabeleceu contato com os representantes das empresas interessadas, informando do atendimento aos requisitos do Edital, e indicando aos patrocinadores a necessidade de proceder o pagamento da respectiva cota em benefício do Município, quando fosse o caso. Foram, então, orientados a procederem contato com a Secretaria da Fazenda, que receberá cópia da presente Ata para fins de controle.

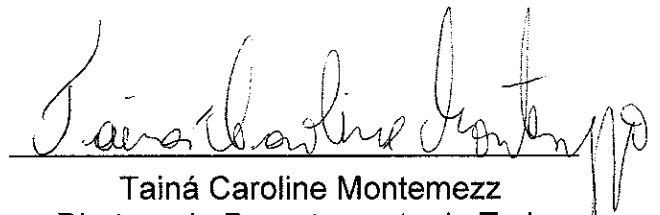


Raiama Trenkel

Secretária de Turismo, Desporto e Cultura
CPF: 024.505.300-02



Letícia Schneider Pohren
Diretora do Departamento de Cultura
CPF: 025.878.050-90



Tainá Caroline Montemezz
Diretora do Departamento de Turismo
CPF: 020.241.170-23